



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°. 012/2023.

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimas Senhoras (as) Vereadoras (as),*

Tenho a honra de encaminhara esta Egrégia Casa Legislativa Municipal o Projeto de Lei n° 12/2023 – que **Dispõe sobre a concessão de diárias a Agentes Políticos e Servidores do Município de Barra da Estiva - Bahia**, a Lei especifica os critérios para concessão, valores e determina quem possui direito ao benefício.

Certo de contar com o decisivo apoio dessa Nobre Casa Legislativa para aprovação do projeto de Lei que ora apresentamos, solicito à Vossa Excelência, Senhor Presidente, que determine a tramitação em regime de **URGÊNCIA** nos termos regimentais.

Na oportunidade, reitero votos de estima e consideração.

Barra da Estiva, Bahia, 19P de maio de 2023.


João Machado Ribeiro
Prefeito